ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, realizou-se virtualmente, por meio do link https://meet.google.com/mac-ndvw-qof, a Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (PPGEnBio), conforme convocação do coordenador, professor José Carlos de Magalhães, com objetivo de apreciar, discutir e votar os itens da pauta. Estavam presentes, sob a presidência do coordenador, o vice-coordenador Igor José Boggione Santos, a docente Sandra de Cássia Dias e a membro discente Ana Carolina de Assis Faria. Justificaram as ausências os docentes Cristiano Grijó Pitangui (convocado para reunião de outro PPG), Fernanda Palladino Pedroso (acompanhamento de dependente ao médico). Com o quorum instaurado, o professor José Carlos de Magalhães agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, expondo a pauta mencionada, ficando a mesma aprovada, conforme a seguir: **item um** - Informes: O professor José Carlos de Magalhães comunicou ao Colegiado sobre os seguintes informes **i) Pedidos Proap:** Para os materiais de consumo solicitados que não constarem no Almoxarifado Central ou no Almoxarifado do *Campus* Alto Paraopeba (itens que aparecem "em falta" no estoque), será solicitado via Registro de Preço, casa haja. O professor esclareceu que as Requisições de Materiais de Consumo em Registro de Preço precisam de autorização do local detentor do material para efetivação da compra. Esclareceu também que, como esta é a primeira vez que o PPGEnBio recebeu a verba Proap e, como tal, não recebeu no ano anterior (2024) a convocação de fazer tal planejamento, culminando em pouca chance de o material ser adquirido, a qual somente será concretizada pelo setor de almoxarifado após autorizada pela unidade detentora do saldo do material. Na oportunidade, o professor José Carlos completou que, nos próximos dias, o PPGEnBio enviará orientações aos docentes com solicitação de planejamento de materiais para os próximos 12 meses, a ser respondido por todos até 17/09 do corrente mês. Da mesma forma, é o momento de enviar pedido (para cadastro) de itens novos (que nunca foram pedidos). Para esses, devendo o pedido ser acompanhado de especificação detalhada e orçamento para tomada de preço. **Informe ii) Segunda Fase do Programa GCUB-Mob (Mobilidade Internacional), quarta edição, uma iniciativa do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB)**. O coordenador relembrou que o PPGEnBio autorizou anteriormente uma bolsa/vaga ao aludido programa e explicou que foi realizada a indicação/seleção de 12 (doze) discentes de diferentes países e enviado ao setor de pós (SEPOS/PROPE/UFSJ), e aguarda a finalização da seleção por instância superior para a

seleção final do/a discente, cujo ingresso no PPGEnBio acontecerá em 2026/1, conforme previsto. **Informe iii) Número de discentes por orientador no PPGEnBio.** Foi esclarecido que a portaria da CAPES 01 de 2012 que limitava a 8 orientandos/orientador foi revogada pela portaria de 2016 (CAPES- Catálogo de Atos Administrativos), a qual relata, em seu Art. 5º, que a relação de orientandos/orientador deve atender às orientações previstas pelo Conselho Técnico e Científico da Educação Superior (CTC-ES) e nos Documentos de Área. No entanto, nenhuma referência foi encontrada no documento de área das Engenharias II e nem no CTC-ES. Dessa forma, o colegiado entendeu haver autonomia para discutir em normativa própria do colegiado o que melhor atender o Programa. O colegiado decidiu que a INSTRUÇÃO NORMATIVA 006**,** de 23 de maio de 2024, que trata dos critérios para designação de orientadores e outros temas, será revisada, deixando indicado que o número máximo de 4 (quatro) discentes por orientador (regra que não existe no referido documento) a ser aprovada em reunião seguinte. O relator da revisão da IN e apresentação da nova IN será Professor Igor Boggione**. Informe iv) Distribuição de bolsas.** O coordenador comunicou que foi divulgado o resultado do processo seletivo 2025.2 com distribuição das bolsas. O professor informou que a Comissão de Bolsas será reformulada de acordo com as novas regras da Casa, impondo-se a necessidade de participação de um discente do programa e do coordenador do programa como membro nato da comissão. Além disso, esclareceu que a própria comissão deverá atualizar sua Instrução Normativa, em função de uma última alteração realizada pelo colegiado dos PPG/UFSJ em 2025/1, a qual será em breve aprovada nos colegiados superiores Conep e Consu. Seguindo a ordem do dia, **item 1) Proficiência em língua inglesa.** o professor José Carlos expôs que o PPGEnBio aplicará, por ação voluntária do Professor Edson Romano Nucci, o exame de proficiência em língua inglesa aos discentes Cintia Maria Sousa Ferreira, Marcos Júnior Coelho de Souza, Robert William e Thaylara Brandão, os quais fizeram solicitação ao PPGEnBio. O professor esclareceu que, doravante, o PPGEnBio não mais irá aplicar o exame de proficiência, sendo que os próximos discentes ingressantes deverão validar a proficiência, como opção, no ato do processo seletivo, a qual deverá ser aprovada, em paralelo, pela comissão de seleção e, caso não o façam no momento da seleção, terão até um (1) ano para comprová-la conforme regras e órgãos previstos nos editais. **Item 2) Análise e Aprovação (com determinação de valores) dos pedidos do PROAP. Item 2.1. Solicitações para participação em eventos acadêmicos:** Autorização foi feita pelo colegiado aos professores Igor José Boggione Santos, Edson Romano Nucci, Enio Nazaré de Oliveira Júnior e Ana Maria de Oliveira que solicitaram o auxílio dentro do prazo estabelecido. Após deliberações, foi decidido o pagamento do valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para cada docente requisitante, respeitando-se o máximo previsto no

artigo terceiro, parágrafo sétimo (art. 3º, §7º, a) da instrução normativa do Programa (n. 001/ 2025, de 15 de maio de 2025). Baseado na mesma instrução normativa (art. 3º, § 8º, a), também foi aprovado o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) ao discente Marcos Júnior Coelho de Souza. Item **2.2. Solicitações de Material de Consumo.** O professor José Carlos esclareceu que decidiu *ad referendum* a divisão do valor de 10.000,00 (dez mil reais), destinados para esse fim em Instrução Normativa, em parcelas iguais aos sete (7) docentes que solicitaram no prazo os materiais de consumo. O colegiado ratificou a decisão do coordenador e autorizou a compra dos materiais solicitados pelos docentes Igor José Boggione Santos, Rafael Mafra de Paula Dias, José Carlos de Magalhães, Erika Lorena Fonseca Costa de Alvarenga, Fernanda Palladino Pedroso, Boutros Sarrouh e Sandra de Cássia Dias. Ressaltando a possibilidade de que alguns itens não tenham sucesso na aquisição pelas questões abordadas anteriormente. Passando ao **Item 3 de pauta. Minuta: Qualificação.** A prof.ª Sandra leu a minuta que havia sido enviada a todos previamente e, após serem discutidos os pontos alterados, foi aprovada por todos, que deverá substituir a **INSTRUÇÃO NORMATIVA 008,** de 29 de agosto de 2024. A nova IN, entretanto, tratará apenas da Normas para Exames de Qualificação, sendo as Normas Defesas de Dissertações, votadas futuramente pelo colegiado conforme decidido em reunião anterior pelo mesmo colegiado. Nada mais havendo a tratar, o coordenador José Carlos de Magalhães agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quinze minutos e, para constar, o próprio lavrou a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 10 de setembro de 2025. Prof. José Carlos de Magalhães/Coordenador do Programa; Prof. Igor José Boggione Santos/Vice-Coordenador do Programa; Prof.ª Sandra de Cássia Dias/Membro Docente do Colegiado; Ana Carolina de Assis Faria/Membro Discente do Colegiado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 2025

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 6/2025 - PPGEnBio (13.65)

(Nº do Protocolo: 23122.032699/2025-52)

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 08:18)
IGOR JOSE BOGGIONE SANTOS
VICE-COORDENADOR
PPGEnBio (13.65)
Matrícula: ###550#0

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 18:15)
JOSE CARLOS DE MAGALHAES
COORDENADOR DE CURSO
PPGEnBio (13.65)
Matrícula: ###736#8

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 17:00)
SANDRA DE CASSIA DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: ###594#5

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 18:30)
ANA CAROLINA DE ASSIS FARIA
DISCENTE
Matrícula: 2025#####1

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **24/09/2025** e o código de verificação: **c20bbf4a09**